

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2022 | Edição: 167 | Seção: 2 | Página: 123

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA N° 174-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2919/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.701, de 31/05/2022, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 7645, de 18/12/1987, ocupado pela servidora LAMARA ÉVELYN ALVES DE LUCENA, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo criado pela Lei n.º 6082, de 10/07/1974, ocupado pela servidora FRANCISCA PINHEIRO LIMA DA LUZ, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; e a redistribuição para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas de um cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.